

**PORTARIA Nº 125/2020**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora RENATA GOMES DE SOUSA.”*

O **Presidente do IPREV-CA** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006 e fundamentado no Art. 10 da Lei nº 1047/2006, combinado com o Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora RENATA GOMES DE SOUSA, CPF nº 037.415.187-35, efetiva no cargo de Engenheira Florestal, Referência A-13, matrícula nº 006448, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com proventos INTEGRAIS, conforme processo IPREV-CA nº 2020.03.04859-P a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento segundo o princípio da preservação do valor real (Art. 40, §8º da CRFB/1998 com redação da EC nº 41/2003), sendo o provento corrigido pelo mesmo índice e data em que ocorrer o reajuste do RGPS.

Dos Proventos:

<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Salário Base - Art. 160, Lei nº 365/1996	1.730,98
Triênio (20%) - Art. 184, Lei nº 365/1996	346,20
Gratificação de Tempo Integral Incorporada - Art. 182, Lei nº 365/1996	1.730,98
<b>TOTAL</b>	<b>3.808,16</b>

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 10 de novembro de 2020.

**MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO**  
Diretor Presidente – Portaria nº 670/2019